INDICAÇÃO Nº 392/2017

Instalação de cobertura no acesso do refeitório dos funcionários, na cozinha social.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de cobertura nos fundos da cozinha social, onde esta localizado o refeitório dos funcionários.

No referido local, nos dias chuvosos; os funcionários encontram dificuldades de acesso ao refeitório, pois não tem uma cobertura para proteção, também proporcionará aos funcionários uma área de descanso.

Neste local existe uma área ideal para que os funcionários façam seu descanso, ficando todos protegidos da chuva e do calor.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2017.

AIRTON SAVELLO